

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROCESSOS №: E-03/100.567/2006 INTERESSADO: INSTITUTO PROFISSIONAL NOSSA SENHORA DA LAPA

PARECER CEE Nº 059/2008

Credencia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o **Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa**, mantido pela **Santa Casa de Misericórdia de Campos**; aprova, pelo mesmo período, os Planos de Curso de Educação Profissional Técnica em Segurança do Trabalho e Especialização em Enfermagem do Trabalho, na área profissional de Saúde, também pelo prazo de 05 (cinco) anos, a serem ministrados, exclusivamente, em sua sede localizada na Avenida Rui Barbosa, 809 – Lapa, Município de Campos dos Goytacazes, em conformidade com as normas previstas na Deliberação CEE nº 295/2005, a partir da publicação em Diário Oficial, e dá outras providências.

HISTÓRICO

O Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa, mantido pelo Santa Casa de Misericórdia de Campos, por meio de seu Representante Legal, Benedito Marques dos Santos Filho, vem a este colegiado, em 19/12/2006, solicitar a autorização para funcionar com o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com habilitação Técnica em Segurança do Trabalho e Especialização em Enfermagem do Trabalho, na área de Saúde, com base na Deliberação CEE nº 295/2005.

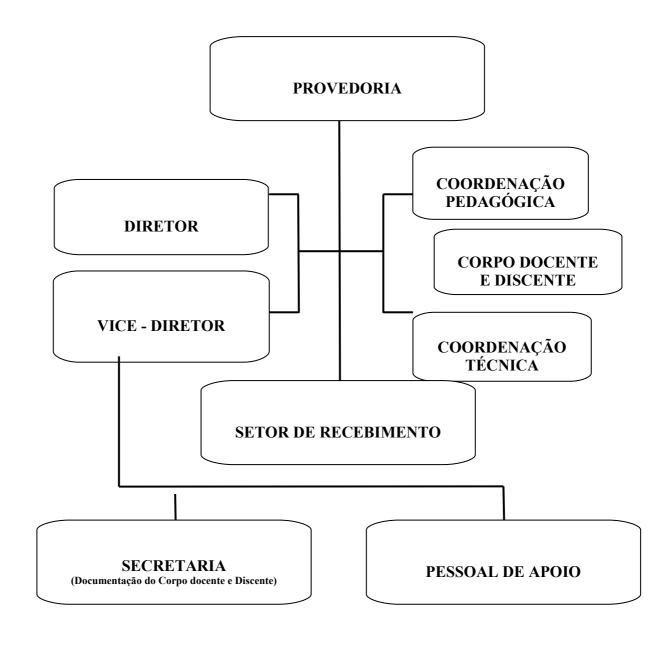
DO CREDENCIAMENTO

Santa Casa de Misericórdia de Campos, mantenedora do Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa, com sede localizada na Avenida Rui Barbosa, 809, Lapa, Município de Campos dos Goytacazes, em atendimento no art.9º da Deliberação CEE nº 295/2005, apresentou os seguintes documentos.

- 1. Denominação, informação comprovada sobre localização;
- 2. Ato Constitutivo da entidade mantenedora e alterações contratuais;
- 3. Qualificação dos dirigentes que subscrevem o ato constitutivo da entidade mantenedora: titulações acadêmicas, comprovantes de residência, CPF e carteira de identidade;
- 4. CNPJ;
- 5. Alvará;
- 6. Contrato de locação de imóvel para uso da instituição;
- 7. Capacidade patrimonial da instituição e dos sócios;
- 8. Declaração de idoneidade financeira da entidade na data de formação do processo conforme direito de protocolo;
- 9. Regimento escolar e proposta pedagógica da instituição;
- 10. Listagem dos cursos já autorizados pelo plano;
- 11. Planos de estágio;
- 12. Convênios de estágio:
- 13. Relatório da Comissão.

Processo nº: E-03/100.567/2006

O Organograma funcional se apresenta da seguinte maneira:



Processo nº: E-03/100.567/2006

DOS PLANOS DE CURSO

Os Planos de Curso, nas habilidades Técnicas em Segurança do Trabalho e Especialização em Enfermagem do Trabalho, na área de Saúde, apresentam justificativa e o objetivo gerais e específicos.

Com relação aos requisitos de acesso para o Curso Técnico de Segurança do Trabalho, o candidato deverá estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio e comprovar competências através da realização de avaliação, que terá caráter de diagnóstico para ajustes ou adaptações ao projeto pedagógico; os perfis profissionais de conclusão de curso estão perfeitamente identificados com o profissional que pretende formar na área de Saúde.

As organizações curriculares estão constituídas em módulos, com terminalidade correspondente à qualificação, habilitação e especialização profissional de nível técnico, com as principais

e específicas competências. Indica também as habilidades que pretendem desenvolver acompanhada de uma base tecnológica que contribuem nas organizações dos saberes, provenientes de distintos campos disciplinares e através de outras atividades teóricas e práticas em função do que se propõe oferecer para a formação ora pretendida.

Apresentam as funções, cujas subfunções coincidem com as disciplinas do curso. As bases tecnológicas e científicas são apresentadas durante a formação, de maneira a permitir uma consolidação harmoniosa dos diferentes saberes necessários ao desenvolvimento das funções dos Técnicos.

1. Constituição da Equipe Técnica-Administrativo-Pedagógica do Curso Profissional Técnico de Nível Médio, com habilitação em Técnico em Segurança do Trabalho, na área profissional de Saúde.

CARGO	NOME	REGISTRO
Diretora	Conceição de Maria Santos Terra	REG 8.170 – MEC
Diretor Substituto	Nely Mery Arêas	01268/04 – 2 MEC
Secretária	Silvia Caldas Bacelar	468/90 DAT/SEEC
Coordenador	Ralph Branco Schott	200483875-2 – CONFAA CREA nº 1978/05604

Matriz Curricular Técnico em Segurança do Trabalho

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA				
DISCIPLINAS	ı	II	III	IV	V
PRIMEIROS SOCORROS	40	-	-	-	-
DESENHO TÉCNICO	40	-	-	-	-
COMUNICAÇÃO	40	-	-	-	-
ATENDIMENTO AO CLIENTE	40	-	-	-	-
COMBATE A INCÊNDIO	40	-	-	-	-
MEIO AMBIENTE	40	-	-	-	-
BIOSEGURANÇA E SAÚDE	-	40	-	-	-
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	40	-	-	-
CÁLCULO ESTASTÍSTICA E CUSTOS	-	40	-	-	-
HIGIENE E SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	-	30	-	-	-
PSICOLOGIA APLICADA EM SEGURANÇA DO		40	-	-	_
TRABALHO					_
INGLÊS TÉCNICO BÁSICO	-	30	-	-	-
SEGURANÇA DO TRABALHO	-	-	30	30	30
ERGONOMIA	-	-	40	-	-
DOENÇAS E RISCOS OCUPACIONAIS	-	-	40	-	-
LEGISLAÇÃO APLICADA A ÉTICA	-	-	40	-	-
ACIDENTE DO TRABALHO	-	-	40		-
PREVENÇÃO E CONTROLE DE PERDAS (SINISTRO)	-		-	30	-
RISCOS NO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO	-	-	-	30	-
ORGANIZAÇÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL	-	-	-	40	-
A INDÚSTRIA DO PETRÓLEO	-	-	-	40	-
ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	30	-
PROCESSÓ DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	30
SEGURANÇA NO TRABALHO APLICADA AO SETOR		-	-	-	40
ELÉTRICO					
ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL	-	-	-	-	30
VISITAS TÉCNICAS	-	20	60	50	110
TOTAL	240	240	250	250	240
ESTÁGIO			630		
TOTAL GERAL	1850				

Processo nº: E-03/100.567/2006

O quadro abaixo relaciona os docentes, componentes curriculares e qualificação profissional.

DOCENTE	DISCIPLINA	QUALIFICAÇÃO	
Maria Geni de Almeida Fortunato	- Comunicação	Letras (português/Literatura) Mestrado em Comunicação e Cultura Pós-Graduação em Comunicação	
Cândida Márcia Rodrigues Pasini Judice Godoy	- A Indústria do Petróleo - Legislação Aplicada a Ética	BACHAREL EM DIREITO PÓS GRADUAÇÃO/EXTENSÃO EM MBA GESTÃO DE PETRÓLEO E GÁS PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA MEIO AMBIENTE E SAÚDE	
	- Prevenção e Controle de Perdas	Engenheiro Elétrico com ênfase em Telecomunicações	
Marcio da Rocha Santos	- SEGURANÇA NO TRABALHO APLICADA NO SETOR ELÉTRICO	Pós-Graduação/Extensão em MBA Gestão de Petróleo e Gás	
Anna Rosa Barreto CArvalho	- Meio Ambiente Processo de Produção	Bacharel em Ciências Biológicas Licenciatura em Ciências Biológicas	

		Mestre em Biociência e Biotecnologia com ênfase em Biologia molecular e Biotecnologia
Maria Carolina Oliveira Lopes	- Organização de Tecnologia Industrial - Cálculos Estatísticas e Custos	Engenheira Eletricista Pós-Graduação/Extensão em MBA Gestão de Petróleo e Gás
Paulo César de Azeredo Marvilla	- Biosegurança e Saúde	LICENCIADO EM BIOLOGIA PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
LEANDRO PERES CAMPOS	- Organização e Administração - Elaboração de Projeto Final	Engenharia Elétrica Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial
RALPH BRANCO SCHOTT	- Segurança do Trabalho - Acidente do Trabalho - Higiene Saúde e Segurança no Trabalho	Engenharia Elétrica Operacional Engenheiro Elétrico Pós-Graduação Engenharia de Higiene e Segurança do Trabalho
Vander França de Carvalho	- Combate a Incêndio	Engenheiro Agrónomo Pós-Graduação na Área de Construção Civil(Nível Superior)
Marilene Miranda Viana	- Desenho Técnico - Tecnologia da Informação	Professora Graduada na área de Construção Civil (Nível Superior)
TATIANA CABRAL TUDESCO SEPULVEDA	- Primeiros Socorros	FISIOTERAPEUTA MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL COM ÊNFASE EM GESTÃO DA SAÚDE NA ANATOMIA E CINESIOLOGIA HUMANA
ALINE TELES DE ALMEIDA	- Doenças e Riscos Ocupacionais - Riscos no Ambiente de Trabalho	Bacharel e Licenciatura em Enfermagem Pós-Graduação/Extensão em Enfermagem do Trabalho
Robson Geraldino Machado	- Doenças e Riscos Ocupacionais	ENFERMEIRO LICENCIADO PÓS EM ENFERMAGEM DO TRABALHO
LÍLIAN DE FÁTIMA ESCOCARD DE AZEVEDO	- Psicologia Aplicada em Segurança do Trabalho - Atendimento ao Cliente	Licenciatura e Bacharelado em Psicóloga
Verônica Macedo Nacif	- Primeiros Socorros	Enfermeira Licenciada Pós em Enfermagem do Trabalho
KELLY DA ROCHA MAIA	- Doenças e Riscos Ocupacionais	Bacharel e Licenciatura em Enfermagem Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho
Patrícia Maciel Ribeiro	- Inglês Técnico	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO INSTITUTO NORTE AMERICANO (CNA) LICENCIATURA EM MATEMÁTICA
DANILO RIBEIRO GOMES NETO	- Primeiros Socorros	FISIOTERAPEUTA MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL COM ÉNFASE EM GESTÃO DA SAÚDE NA ANATOMIA E CINESIOLOGIA HUMANA
ÉRICA DE OLIVEIRA MELLO	- Meio Ambiente - Ergonomia	LICENCIATURA EM BIOLOGIA
Thiago Alvarenga Montanha Castro	- PSICOLOGIA APLICADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Formação em Psicologia

O curso será desenvolvido de forma presencial sendo utilizados preferencialmente, os procedimentos metodológicos do ensino socializado, com ênfase na interdisciplinaridade e contextualização.

A coordenação técnica está sob a coordenação de Priscila Viana Cordeiro. Processo nº: E-03/100.567/2006

A comissão verificadora, designada pela Portaria CEE nº 377, de 10 de agosto de 2007, para o Curso de Técnico em Segurança do Trabalho está constituída pelos Engenheiros Civis Marcelo Parente Magliano e Sídney Siqueira, inscritos no CREA/RJ nº 84105455-D e 1984105656,respectivamente e Cláudio Fernando Motta de Araújo, Engenheiro Químico, CREA/RJ nº 159508-D, concluíram em seu parecer técnico que:

"Em verificação a documentação necessária para o credenciamento da instituição, constatamos que o **Santa Casa de Misericórdia de Campos**, mantenedora do **Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa** atende todos os requisitos".

2. Constituição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, na área Profissional de Saúde.

CARGO	NOME	REGISTRO
Diretora	Conceição de Maria Santos Terra	REG 8.170 - MEC
Diretor Substituto	Nely Mery Áreas	01268/04 – 2 MEC
Secretária	Silvia Caldas Bacelar	468/90 DAT/SEEC
Coordenadora	Priscila Viana Cordeiro	125543 COREN/RJ

Disciplinas		Total Carga Horária			
Discipilias	Fase I	Fase II	Estágio	Total	
Legislação do Trabalho	40	-	-	40	
Segurança e Higiene do Trabalho	40	30	30	100	
Fisiologia do Trabalho	30	30	20	80	
Doenças Ocupacionais	30	30	-	60	
Enfermagem do Trabalho	30	30	50	110	
Psicologia e Ética Profissional	30	-	-	30	
TOTAL GERAL	200	120	100	420	

O quadro abaixo relaciona os docentes, componentes curriculares e qualificação profissional.

DOCENTE	DISCIPLINA	QUALIFICAÇÃO
Robson Geraldino	- Enfermagem do Trabalho	Enfermeiro Licenciado Pós em Enfermagem do Trabalho REG 109.628 COREN – RJ
Cândida Márcia Rodrigues Pasini Judice Godoy	- Legislação do Trabalho	BACHAREL EM DIREITO PÓS GRADUAÇÃO/ EXTENSÃO EM MBA GESTÃO DE PETRÓLEO E GÁS PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA MEIO AMBIENTE E SAÚDE REG 04473889-6IFP
Phâmela da Silva Laurindo	- Doenças Ocupacionais	Pós em Enfermagem do Trabalho 20189 COREN – RJ
Lílian de Fátima Escocard de Azevedo	- Psicologia e Ética	Psicóloga 05/27601 CRP
KELLY DA ROCHA MAIA	- Segurança e Higiene do Trabalho	BACHAREL E LICENCIATURA EM ENFERMAGEM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO 21588 COREN — RJ
Marcos Augusto Machado da Silva	- Fisiologia do Trabalho	BACHAREL EM ENFERMAGEM PÓS GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO 22314 COREN – RJ
Verônica Macedo Nacif	- Enfermagem do Trabalho	Enfermeiro Licenciado Pós em Enfermagem do Trabalho 243427 COREN — RJ

Para o curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, exirge-se-á: que o candidato seja portador do certificado ou Diploma de Ensino Médio ou segundo grau. Sendo necessário que o candidato possua alguma formação de Técnico de Enfermagem, na área de Saúde.

O curso será desenvolvido de forma presencial sendo utilizados preferencialmente, os procedimentos metodológicos do ensino socializado, com ênfase na interdisciplinaridade e contextualização.

Processo nº: E-03/100.567/2006

A coordenação técnica está sob a coordenação de Priscila Viana Cordeiro.

A comissão verificadora, designada pela Portaria CEE nº 378, de 10 de agosto de 2007, para o Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, constituída pelas Enfermeiras Desireé Ribeiro Lima, Kátia Venina dos Santos e pela Médica Zeolinda Mara Rocha Peçanha, concluíu, em seu parecer técnico:

"Em verificação a documentação necessária para o credenciamento da instituição, constatamos que a **Santa Casa de Misericórdia de Campos**, mantenedora do **Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa** atende todos os requisitos".

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os planos de curso ora analisados descrevem o sistema de avaliação, as formas de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores.

O Regimento Escolar se encontra registrado em cartório e contém um capítulo específico para a Educação profissional Técnica de Nível Médio, e os Diplomas atendem ao Art.28 da Deliberação CEE nº 295/2005.

O quadro docente se encontra composto de profissionais licenciados e graduados.

VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação acostada e os pareceres técnicos das Comissões Verificadoras, constituídas por graduados e especialistas nas áreas profissionais requeridas, sou de parecer favorável ao credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do **Santa Casa de Misericórdia de Campos**, mantido pelo **Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa**, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, à aprovação dos Planos de Curso e à autorização de funcionamento do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Especialização em Enfermagem do Trabalho, ambos na área de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a serem ministrados, exclusivamente, em sua sede localizada na Avenida Rui Barbosa, 809, Lapa, Município de Campos dos Goytacazes, em conformidade com as normas previstas na Deliberação CEE/RJ nº 295/2005, a partir da publicação em Diário Oficial.

Determino que o órgão competente deste Colegiado faça a inserção deste parecer após a sua publicação em DO, no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico do Ministério da Educação – CNCT ou em órgão similar, se houver, para fins de validade nacional.

Determino, ainda, que o órgão competente deste Colegiado, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial, providencie de imediato, sejam inseridos, no site deste Conselho, o nome da Instituição de ensino credenciada para funcionar com a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o curso autorizado, em atendimento ao Parágrafo único do artigo 30 da Deliberação CEE nº 295/02.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator, com abstenção de voto da Conselheira Francisca Jeanice Moreira Pretzel.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2008.

Marco Antonio Lucidi - Presidente
Josenilton Rodrigues - Relator
Arlindenor Pedro de Souza
Francisca Jeanice Moreira Pretzel
Jesus Hortal Sánchez
José Carlos Mendes Martins
Marcelo Gomes da Rocha
Nival Nunes de Almeida
Rose Mary Cotrim de Souza Altomare

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado, por maioria, com abstenção de voto da Conselheira Francisca Jeanice Moreira Pretzel.

SALAS DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 29 de abril de 2008.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

Homologado em ato de 04//11/2008

Publicado em 07/11/2008 Pág. 15